



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 256/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para ampliar o Projeto “Casa da Mulher Buziana”, implantando um novo núcleo de atendimento no bairro de José Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

A descentralização do atendimento da Casa da Mulher Buziana é fundamental para garantir que mais mulheres tenham acesso facilitado aos serviços de proteção, orientação e apoio oferecidos pelo Município. As moradoras desse bairro enfrentam dificuldades de deslocamento até o núcleo existente, o que acaba limitando o atendimento, especialmente em situações de urgência.

A criação de uma nova sede, próxima aos serviços e às comunidades locais, fortalece a rede de assistência, amplia as ações preventivas e assegura que mais mulheres buzianas recebam acolhimento de forma rápida, segura e humanizada.

Diante disso, a ampliação do projeto proporcionará maior eficiência às políticas públicas de proteção à mulher e reforçará o compromisso do Município com a promoção da dignidade, da igualdade e da garantia de direitos.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor